



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

“A Capital da Amizade”



PORTARIA Nº 110/2006

Alterar a Portaria nº 082/2005 de 14 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 082/2005 de 14 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar **LUCI APARECIDA BORELLA**, portadora do RG nº 2.242.759-SSP-PR, admitida para exercer a função de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC 02, lotada no Fundo Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral à Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2006”.

“Art. 2º. Conceder à ora designada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 91,73% (noventa e um vírgula setenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de Janeiro de 2006”.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

